



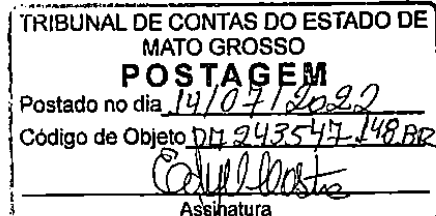
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO  
BATISTA  
Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191  
e-mail: gab.joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 70/2022/AASC/JBC

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Amilton Silva Souza**  
Avenida AV Melquiades Vitor de Oliveira, nº 255  
Aragarças/GO



**Processo nº:** 37.030-4/2018  
**Principal:** Câmara Municipal de Barra do Garças  
**Assunto:** Representação de Natureza Externa  
**Relator:** Auditor Substituto de Conselheiro João Batista de Camargo Júnior

**Prezado Senhor,**

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar **ALEGACÕES DE DEFESA**, no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da irregularidade imputada no Relatório Técnico elaborado pela 2ª Secretaria de Controle Externo, referente ao **Processo de Representação de Natureza Externa nº 37.030-4/2018**. **Link: Relatório Técnico Complementar.**

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de

1 Documento Digital nº 110200/2022

1

